



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 008/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18 com alterações da Lei Nº 9648, de 27 de maio de 1998, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa Hidelbrando Felipe Lisboa Gonçalves informatica-me, no fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, com valor global de R\$ 17.434,38 (dezesete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos). Jaboatão dos Guararapes, 02 de setembro de 2019.

Cristiane Gouveia de Souza Brito
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto 9.412/18, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 02 de setembro de 2019.

Adeildo Pereira Lins
Presidente